



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 1º de outubro de 2024.

Edição 4263 | Páginas: 26

9ª LEGISLATURA | 2ª SESSÃO LEGISLATIVA | 67º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jorge Everton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Armando Neto;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Idázio da Perfil;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciências, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputado Armando Neto;
- f) Deputado Chico Mozart;
- g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
- g) Deputado Coronel Chagas – 2ª Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Idázio da Perfil;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Requerimento nº 109/2024 02
- Indicação nº 362/2024 03
- Ata da 41ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura 03

Superintendência Administrativa

- Extrato do Contrato nº 030/2024 05

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 5647 a 5833/2024 06

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 109/2024

Requer a realização de Audiência Pública para tratar sobre o Projeto de Lei nº 167/2024, que altera o caput do art. 1º, da Lei nº 1.540, de 1º de novembro de 2021, que dispõe sobre a proibição da pesca do Peixe Tucunaré da Amazônia e sobre a pesca esportiva nos Rios Água Boa do Univini, Itapará, Xeruíni, e Jufari e dá outras providências.

O Parlamentar que este subscreve, nos termos regimentais, requer a realização de Audiência Pública, no município de Caracaraí-RR, **no dia 24 de outubro de 2024**, para tratar sobre o Projeto de Lei nº 167/2024, encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem Governamental nº 37/2024, que altera o caput do art. 1º, da Lei nº 1.540, de 1º de novembro de 2021, que dispõe sobre a proibição da pesca do Peixe Tucunaré da Amazônia e sobre a pesca esportiva nos Rios Água Boa do Univini, Itapará, Xeruíni, e Jufari e dá outras providências.

A situação afeta diretamente as comunidades ribeirinhas e indígenas, que dependem da pesca para sua subsistência alimentar e econômica. O Tucunaré da Amazônia é um recurso vital para a alimentação e a economia, especialmente em Roraima.

Dessa forma, a Audiência Pública é essencial para que todos os envolvidos, como especialistas, comunidades ribeirinhas, representantes das comunidades indígenas, e do setor turístico, discutam a proposta de maneira democrática e participativa, assegurando que as vozes das comunidades locais e dos setores diretamente impactados sejam ouvidas.

Boa Vista-RR, em 23 de setembro de 2024.

SOLDADO SAMPAIO**Deputado Estadual****JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 167/2024, encaminhado por meio da Mensagem Governamental nº 37, de 27 de junho de 2024, propõe a alteração do caput do art. 1º da Lei nº 1.540, de 1º de novembro de 2021, aumentando para 10 (dez) anos o período de vedação das pescas comerciais e amadoras do peixe Tucunaré da Amazônia nos rios Água Boa do Univini, Itapará, Xeruíni e Jufari. Em vista da relevância social, econômica e ambiental do tema, é imprescindível a realização de uma Audiência Pública para discutir amplamente com os diversos setores da sociedade as implicações e os benefícios da aprovação desta proposta.

Essa situação atinge diretamente as comunidades ribeirinhas e indígenas, que dependem dos recursos pesqueiros para a sua subsistência alimentar e econômica. A pesca, seja de subsistência, comercial ou esportiva, é uma atividade vital para essas populações, e a redução drástica dos estoques pesqueiros coloca em risco sua sobrevivência e bem-estar. Além disso, o Tucunaré da Amazônia é um recurso de grande valor social, ambiental e econômico para o estado de Roraima, sendo fundamental para a alimentação da população e uma peça central na promoção do turismo de pesca esportiva, que gera empregos e renda para a região.

A Audiência Pública se torna, assim, um espaço essencial para que todos os atores envolvidos, incluindo especialistas ambientais, representantes das comunidades afetadas, autoridades governamentais e o setor turístico, possam discutir as consequências dessa proposta de forma aprofundada. A extensão do período de vedação para 10 (dez) anos visa garantir a recuperação dos ecossistemas e a preservação dos estoques pesqueiros, mas é fundamental que esse debate seja conduzido de maneira democrática e participativa, assegurando que as vozes das comunidades locais e dos setores diretamente impactados sejam ouvidas.

A urgência em adotar medidas preventivas, como o prolongamento da vedação da pesca do Tucunaré, é justificada pela observação empírica dos danos causados pela estiagem prolongada e pela alta mortalidade das espécies devido ao baixo nível das águas e às temperaturas extremas. Contudo, é necessário que essa decisão seja tomada com base em dados técnicos e com a participação de todos os setores afetados.

Portanto, a realização de uma Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 167/2024 é de extrema importância para garantir uma discussão ampla e transparente, visando à proteção ambiental, à preservação das tradições e dos modos de vida das comunidades locais, e ao fortalecimento da economia do estado de Roraima de forma sustentável.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 362/2024

INDICO, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ANTÔNIO DENARIUM, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Interino da Secretaria Estadual de Segurança Pública, ELLAN WAGNER, a implementação da Gratificação de Atividade de Risco (GAR) aos servidores da Polícia Civil do Estado de Roraima, como forma de reconhecer e compensar os riscos inerentes à atuação dos servidores que diariamente enfrentam situações de extremo perigo para garantir a segurança e a ordem pública.

JUSTIFICATIVA

A Associação Paranaense de Psiquiatria, em uma matéria do ano de 2010, aponta que “médico, professor e policial são os que mais sofrem de estresse”, passados mais de 10 anos, uma pesquisa inédita no Brasil, realizada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) e da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), apontou que, no estado do Espírito Santo, 70% dos policiais estão com estresse e exaustão extrema.

Segundo um estudo realizado por Lourenço (2010), na percepção dos agentes penitenciários, as autoridades desconhecem o cotidiano prisional e não valorizam devidamente quem nele trabalha. Buscando compreender esse cenário, no artigo “Prazer e sofrimento no trabalho das agentes de segurança penitenciários”, as pesquisadoras Rubia Tschiedel e Janine Monteiro identificaram que “as agentes penitenciárias destacaram como aspectos que contribuem para o prazer no seu trabalho: **gostar do que faz** (tanto relacionado a uma conquista por ter sido aprovado em um concurso público e ter estabilidade, como pelo fato de poder visualizar que está cumprindo com suas obrigações), mesmo que o trabalho esteja associado a condições precárias; e o **salário**, que comparado a outros cargos públicos possui gratificações que agregam ao valor final. Por último, a **escala de trabalho** foi considerada “flexível” e, por isso, positiva por algumas das entrevistadas”.

No Distrito Federal, dados de uma pesquisa realizada pelo sindicato da categoria dos Policiais Cíveis do DF, Sinpol-DF, divulgados no fim de 2023, mostram que 74,4% dos agentes entrevistados relataram ter experimentado sintomas de ansiedade e depressão e somente 42,7% buscaram tratamento psicológico ou psiquiátrico.

Em Roraima, o cenário também não é diferente, conforme matéria divulgada na Folha de Boa Vista, “o maior número de casos [de transtornos psicológicos] está presente na Polícia Militar. De acordo com levantamento solicitado pela Folha às Forças Policiais, na PMRR 77 policiais foram afastados das atividades entre 2017 e 2019 para tratamento psicológico. A Polícia Civil não divulgou número de afastamento, apenas informou que o último caso de suicídio foi registrado em 2017”. Inclusive, nesta matéria consta um **depoimento de um agente da Polícia Civil**, Klinger Souza, que por duas vezes tentou suicídio: “A partir desse vislumbre, eles começaram a se aproximar um pouco mais para tentar entender o que estava acontecendo. Então iniciamos uma busca na internet sobre o que era depressão e ansiedade. Mas depois de tudo, chegou à parte mais difícil, aceitar que eu estava doente”.

Sabendo disso, além de considerar a situação crítica dos servidores da segurança pública em diferentes estados do país, que apesar de enfrentarem questões particulares dado às especificidades das suas localidades, é de conhecimento público os riscos enfrentados por aqueles que lidam de frente com a criminalidade (dentro e fora dos espaços institucionais), é fundamental que questão salarial seja pontuada, uma vez que o vencimento é, na grande maioria dos casos, o que, de fato, incentiva o servidor, enquanto trabalhador, prestar sua mão de obra ao estado. Sendo assim, traz-se a discussão a adoção de incentivos que podem tanto melhorar a vida do servidor público, como, por consequência, aumentar o desempenho e atrair novos servidores para a carreira policial. Sobre isso, Ronivaldo Steingraber, escreve:

“Percebe-se que não é possível reduzir o desempenho dos policiais a questões de rendimento apenas, mas, também, o ambiente deve ser favorável. Porém, vários estudos são conclusivos ao mostrarem que o salário é um fator importante para a produtividade dos profissionais do setor de segurança. Salários maiores significam mais *status* e atraem profissionais com melhor qualificação. Eles também sinalizam um compromisso do governo de investir na área de segurança pública, de modo a indicarem que a valorização salarial pode estar combinada com melhorias nas condições de trabalho, além do aumento do número de policiais em ação nas ruas.”

Dado todo o exposto, a presente **Indicação** visa sensibilizar o Governo do Estado de Roraima para a necessidade de ampliar, através da criação da Gratificação de Atividade de Risco (GAR), as políticas de valorização aos servidores da Polícia Civil, que enfrentam situações de risco em suas atividades diárias. Além disso, defende-se também que esta é uma forma de melhorar as condições de trabalho e motivação dos profissionais da Segurança Pública do nosso Estado.

Para garantir a viabilidade orçamentária e assegurar a responsabilidade fiscal do Estado, respeitosamente, **solicito** que o Governo do Estado requeira à Secretaria de Planejamento e Orçamento a realização de um estudo técnico detalhado sobre o impacto econômico da implementação da Gratificação de Atividade de Risco para os servidores da Polícia Civil, a fim de que este estudo seja anexado ao eventual projeto de lei do Executivo.

Isto posto, este parlamentar solicita a análise e a consideração desta Indicação Parlamentar, e desde já conta com a prioridade da gestão do Sr. Governador Antônio Denarium para atendimento a solicitação em destaque, visando a implementação dessas medidas em benefício dos servidores da Polícia Civil do Estado de Roraima. Por fim, segue em anexo um modelo de projeto de lei que dispõe sobre a criação da referida gratificação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.

LUCAS SOUZA

DEPUTADO ESTADUAL - PL

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº /2024.

“Dispõe sobre a criação da Gratificação de Atividade de Risco (GAR) aos servidores da Polícia Civil do Estado de Roraima, e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Atividade de Risco (GAR) aos servidores da Polícia Civil do Estado de Roraima, na forma do Art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal.

Art. 2º A Gratificação de Atividade de Risco (GAR), será devida ao servidor da Polícia Civil do Estado de Roraima, ativos e inativos, em decorrência de suas atividades no exercício da Segurança Pública, haja vista, ser considerada penosa, insalubre e perigosa para todos os efeitos legais.

Art. 3º A Gratificação de Atividade de Risco será paga cumulativamente com outras gratificações, exceto aquelas que tenham a mesma natureza ou finalidade.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Poder Executivo regulamentará no prazo de até 60 (sessenta) dias a presente lei.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, de de .

ATAS

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MARCELO CABRAL.

(Em exercício)

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quadragésima primeira Sessão Ordinária da segunda Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Bom dia a todos os presentes. Solicito aos deputados que se encontram na sala vip e em seus gabinetes que compareçam ao Plenário desta Casa para a deliberação da Ordem do Dia. Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Isamar Júnior** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lida a Ata da Sessão anterior).

O Senhor Presidente **Marcelo Cabral** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com a Ata da Sessão anterior, permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Isamar Júnior** – Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **Recebidos do Poder Executivo:** Mensagem Governamental n. 57/2024, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 314/2023, que “institui a Semana Estadual de Educação, Intensificação do Diagnóstico, prevenção e Combate ao Preconceito contra a Hanseníase no Calendário de Eventos do Estado de Roraima”; Mensagem Governamental n. 58/2024, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 201/2021, que altera e acrescenta dispositivos à Lei n. 1522, de 18 de outubro de 2021, que “obriga a permanência de salvavidas em balneários, praias, lagos, lagoas, cachoeiras e rios, nas condições que estabelece”; Mensagem Governamental n. 59/2024, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 062/2024, que “dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos e Subprodutos de Origem Vegetal no estado de Roraima”; Mensagem Governamental n. 60/2024, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 163/2023, que “reconhece a robótica como esporte de competição e assegura aos estudantes do Ensino Fundamental o acesso a conteúdo educacional de robótica, na forma específica”. **Recebido do Tribunal de Justiça de Roraima:** Ofício n. 6209/2024, que “encaminha Proposta Orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 2025; Ofício n. 1431/2024, que encaminha relação dos precatórios expedidos em desfavor do estado de Roraima e determina a inclusão no passivo consolidado - Lei Orçamentária 2025”.

Recebidos dos Deputados: Projeto de Lei n. 227/2024, de autoria do deputado Isamar Júnior, que “declara a Escola Bíblica Dominical como Patrimônio Imaterial do estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 228/2024, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “institui o Selo ‘Raro’ a ser inserido nos processos judiciais onde figure como parte pessoa com doença rara”; Projeto de Lei n. 229/2024, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “dispõe sobre o uso do Símbolo Nacional de Acessibilidade à Pessoa com Visão Monocular no Estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 230/2024, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “institui a Carteira de Identificação da pessoa com afasia no estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 231/2024, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “dispõe sobre diretrizes para o incentivo à instalação de pontos de recarga para abastecimento de veículos elétricos no Estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 232/2024, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “dispõe sobre a aquisição de pescados para programas de alimentação do estado de Roraima de forma prioritária das colônias de pescadores e aqüicultores familiares, e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 233/2024, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “institui a obrigatoriedade aos responsáveis por acidentes com veículos automotores, ocasionados por rachas ou exibição, de ressarcirem as despesas com serviços de saúde ao erário do estado de Roraima, e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 234/2024, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Guillain-Barré, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 235/2024, de autoria da deputada Joilma Teodora, que “institui o uso de colar de identificação como instrumento auxiliar de orientação para o reconhecimento de pessoas com deficiência não visível, no estado de Roraima”; Projeto de Resolução Legislativa n. 012/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a criação no âmbito da Assembleia Legislativa de Roraima, do Programa Pare! Ainda Dá Tempo. Diga não às drogas! As crianças, adolescentes, jovens e adultos, e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 071/2024, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 072/2024, de autoria do deputado Rárisson Barbosa, que “declara de Utilidade Pública o Instituto Beija-Flor”; Projeto de Decreto Legislativo n. 073/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a sustação de processo criminal movido em face de deputado, nos autos n. 0840246-56.2023.823.0010”; Indicação n. 365/2024, de autoria do deputado Eder Lourinho; Indicação n. 366/2024, de autoria do deputado Gabriel Picanço; Indicações nºs. 367 e 368/2024, de autoria do deputado Isamar Júnior; Indicação n. 369/2024, de autoria do deputado Marcelo Cabral; Indicação n. 370/2024, de autoria do deputado Coronel Chagas; Indicação n. 371/2024, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião; Pedido de Informação n. 44/2024, de autoria do

deputado Dr. Cláudio Cirurgião, sobre “aquisição de aparelho endoscópico e aquisição de aparelho videocolonosopia para o Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Souza Pinto”; Pedido de Informação n. 45/2024, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, sobre “aquisição de equipamento de videolaparoscopia com caixa completa para atender o Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Souza Pinto no município de Rorainópolis”; Requerimento n. 106/2024, de autoria do deputado Gabriel Picanço, que requer a conversão da Sessão Plenária do dia 16 de outubro de 2024 em 7ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais — Unale; Requerimento n. 107/2024, de autoria da Comissão Especial criada nos termos do Ato da Presidência n. 014/2024, que requer prorrogação de prazo por igual período para esta comissão; Memorando n. 067/2024, de autoria do deputado Eder Lourinho, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2024; Memorando n. 188/2024, de autoria do deputado Jorge Everton, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2024. **Diversos:** Ofício n. 382/2024, de autoria da Empresa TIM Comunicações, encaminhando informações sobre a qualidade do serviço prestado; Ofício n. 98/2024, de autoria da Casa Civil, em resposta ao Pedido de Informação n. 038/2024, do deputado Jorge Everton; Representação pela Sustação do Andamento de Ação Penal, de autoria do Partido Republicanos/RR; Ofício n. 2108/2024, de autoria da Sesau, em resposta ao Pedido de Informação n. 040/2024, do deputado Soldado Sampaio.

Era o que constava do Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Feita a leitura do Expediente, solicito ao senhor primeiro-secretário que faça a chamada dos oradores inscritos no Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Isamar Júnior** – Há um orador, senhor presidente, o deputado Dr. Cláudio Cirurgião.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Para usar a tribuna pelo tempo de até 60 minutos, o eminente deputado Dr. Cláudio Cirurgião.

O Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** – Bom dia a todos que nos acompanham aqui no Plenário. Cumprimento todos os deputados, em nome do nosso presidente Chico Mozart, que está presidindo a Mesa nesta Sessão. O motivo da minha fala aqui será breve, mas muito importante, meu amigo e líder do governo, Coronel Chagas, no que diz respeito à implantação da radioterapia em Roraima. Precisarei muito do auxílio de toda base aliada e de todos os deputados que compõem a Comissão de Saúde em Roraima.

Todos nós sabemos de todo este atraso nas obras da radioterapia, que é de responsabilidade do Governo Federal. Graças a um trabalho mútuo, as obras da radioterapia foram retomadas, deputado Chico, agora no mês de julho de 2024, com previsão de entrega para o início do ano de 2025. Sabemos do imenso benefício que a radioterapia em Roraima trará, permitindo com que várias doenças, principalmente o câncer, sejam tratadas em sua plenitude, reduzindo esse sofrimento dos pacientes que fazem a cirurgia, fazem a quimioterapia em Roraima e precisam se deslocar para outro estado, e o estado mais próximo é o Amazonas, para fazer a radioterapia tendo que passar lá três, quatro meses. É um benefício inegável. Como deputado, médico e presidente da Comissão de Saúde, nós estamos acompanhando, deputado Chico, o andamento desta obra, e em alguns estudos que nós fizemos, nós detectamos uma lacuna, um equívoco que pode ser, sim, ainda corrigido, se nós aqui da Assembleia unirmos forças para incentivar o Governo do Estado junto à Secretaria de Saúde para que possamos ter um benefício muito importante.

O Governo Federal vai entregar a obra da radioterapia. Já está contratada a empresa que vai entregar o aparelho de radioterapia. Só que esse aparelho tem uma tecnologia que já é ultrapassada em mais de 10 anos de tecnologia. Ora, o plano de expansão da radioterapia do SUS, o Persus foi contratado antes de 2015 e esse aparelho que vai ser entregue a Roraima é um aparelho que já tem mais de uma década de tecnologia. Nós sabemos que na área tecnológica relacionada à saúde há uma evolução diária na modernidade dos aparelhos e na precisão do tratamento em radioterapia.

Fui ao Ministério da Saúde, falei com o responsável direto pela implantação da radioterapia, que é o secretário de Atenção Especializada, Dr. Nilton, que esteve aqui na época em que nós estávamos tratando sobre a implantação do Hospital Federal em Roraima, uma pessoa muito importante na atenção especializada, e que fez todas as explicações em relação ao aparelho da radioterapia. Deputado Marcos Jorge, em 2025, Roraima vai receber a radioterapia, só que com um aparelho com tecnologia de mais de uma década atrás. Nós já vamos começar atrasados! Pelo Ministério da Saúde não há essa possibilidade. Já consultei tanto o Ministério quanto a empresa, não há possibilidade da entrega desse aparelho modernizado. O que trago aqui para vocês também é uma

avaliação, um parecer técnico de uma especialista em radioterapia que mostra os diversos benefícios que um aparelho moderno de radioterapia pode trazer para o nosso estado, reduzindo o tempo de tratamento. Hoje um câncer de mama demora cerca de 30 sessões para você fazer o tratamento do câncer de mama. O câncer de próstata também tem um tratamento prolongado e através desse equipamento novo, que se a Secretaria de Saúde adquirir com essa modernização, nós teremos a oportunidade de reduzir até metade do tempo de tratamento. Mais do que isso, deputado Rárison, além de reduzir o tempo de tratamento, nós temos a oportunidade de causar menos agressão a esses pacientes. Para quem não conhece, para quem não entende, a radioterapia nada mais é do que utilizar radiação ionizante para destruir células tumorais, mas ao mesmo tempo que eu destruo a célula maligna, a célula tumoral em volta daquele tecido, nós temos células benignas, células importantes para o organismo. E um aparelho antigo acaba destruindo células boas e células ruins. Quando a gente fala em um tumor no braço, isso pode não parecer tão importante, mas quando a gente fala em um tumor no cérebro, a precisão do tratamento em fazer a agressão radioterápica, apenas ao tumor e não lesar um tecido cerebral viável, um tecido cerebral saudável, isso é muito importante.

Por que falo isso para vocês, pessoal? Nós vamos receber uma casa nova de radioterapia, mas com aparelho de 10 anos de tecnologia atrás. O Ministério da Saúde já está contratando a renovação dos aparelhos de radioterapia dos outros estados. Então, o orçamento do Ministério da Saúde é para renovar aqueles aparelhos que já estão antigos e nós vamos receber um aparelho antigo. Nós temos a oportunidade enquanto a Assembleia Legislativa, deputado Gabriel, o senhor que é da Comissão de Saúde, na oportunidade da construção e das discussões da Lei Orçamentária para 2025 de incluir no orçamento esse upgrade, essa modernização do aparelho de radioterapia. É como se a gente estivesse recebendo uma casa nova com um carro velho, mas tendo a oportunidade de chegar na concessionária e dizer: "Ei, em vez de receber esse fusquinha, nós queremos o carro mais novo para o nosso estado de Roraima". Isso através da construção do orçamento.

Falo isso para vocês porque essa modernização já existe em outros estados. Se for depender do Ministério da Saúde, nós teremos uma renovação do aparelho só daqui a uma década. E ao invés de ter uma década de atraso em tecnologia de tratamento, nós teremos duas décadas de atraso em tecnologia de tratamento. Então, o meu pedido aqui, e vou encaminhar ao gabinete de cada deputado independentemente de qualquer comissão que faça, para que no ato da discussão da Lei Orçamentária Anual, nós possamos lembrar que nós precisamos fazer um incremento na área da saúde, no orçamento da saúde. Nesse caso aqui, esse incremento gira em torno de quatro a cinco milhões, porque esse equipamento vem de outro país e vai de acordo com a cotação do dólar na época da compra.

Então, não é um grande montante orçamentário, mas é muito importante que todos os deputados, todas as deputadas, tenham ciência da importância dessa modernização do aparelho. Deputado Rárison, o que eu quero falar é o seguinte, meu amigo: um aparelho antigo para tratar uma próstata, ele queima a próstata, mas queima muitos órgãos saudáveis em volta, o intestino, a bexiga. Um aparelho moderno, ele vai tratar apenas o câncer, apenas o local onde tem um tumor. Falo isso com a nota técnica dada por uma especialista em radioterapia e através da recomendação da Sociedade Brasileira de Radioterapia, que permite com que façamos esse fracionamento trazendo menor toxicidade aos pacientes, tratando o que precisa ser tratado, reduzindo o tempo de tratamento e tendo mais eficácia no tratamento desse tumor.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Rárison Barbosa** - Deputado Cláudio, inicialmente quero parabenizar Vossa Excelência pelo belíssimo trabalho aqui na Assembleia Legislativa, em especial com a saúde do nosso estado. Não poderia ter um deputado e um médico mais experiente na tribuna para tratar do assunto. Dizer ao senhor que aquelas pessoas que realmente precisam, que tem um ente querido que está precisando de um tratamento desse, necessita que o estado realmente faça um esforço para que nós possamos colocar esse equipamento o quanto antes e não esperar uns 10 anos, como Vossa Excelência falou, mas que possamos colocar o recurso para quando inaugurar o novo hospital, esse equipamento já possa atender bem aqueles que precisam.

Sabemos que o câncer é uma doença que tem matado muitos brasileiros. Às vezes, é por falta também de um equipamento adequado que venha realmente atacar somente o órgão que está afetado pelo tumor como Vossa Excelência falou, quando na verdade, um equipamento arcaico tem trazido, ao invés da cura, outros problemas, com efeito colateral. Então, parabenizo Vossa Excelência, já deixo aqui o nosso compromisso, deputado Cláudio, de trabalhar no orçamento para que possamos destinar o recurso para que esse equipamento seja comprado ainda esse ano, porque isso

pode ser feito, e o estado possa honrar com o compromisso de pagar, já no ano que vem para que esse equipamento esteja aqui o quanto antes. Conte conosco, fica aqui o nosso compromisso. Parabéns pelo trabalho frente à saúde e o deputado Rárison também é amigo, é parceiro para a gente juntar força. Obrigado, deputado!

O Senhor Deputado **Cláudio Cirurgião** continua — Muito obrigado, deputado. Encerro, aqui minha fala sobre justamente isso, concatenando, juntando todas essas informações da importância de ter um aparelho moderno. Receberemos uma casa nova, mas infelizmente o que o Ministério da Saúde vai proporcionar para Roraima é o que o Ministério da Saúde proporcionou para os estados há 10 anos. Nós já começaremos com 10 anos de atraso e nós não queremos isso, nós podemos mudar isso, sim, enquanto parlamentares estaduais.

Isso aconteceu no estado da Paraíba. A Paraíba iria receber um aparelho antigo e o governo do estado, junto com o parlamento estadual, fizeram esse incremento orçamentário para que o estado da Paraíba tivesse, hoje, um aparelho mais moderno e, isso é possível sim, basta ter vontade política, basta ter articulação política junto ao governo, já acionei aqui o deputado Chagas, já fizemos a indicação legislativa ao governo, mas precisarei de todos os deputados estaduais nessa luta em conjunto comigo.

Um grande abraço, que Deus abençoe a vida de todos vocês.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Esta presidência parabeniza o deputado Cláudio por trazer essa preocupação para o parlamento. Vossa Excelência, como presidente da Comissão de Saúde, tem todas as prerrogativas para a solução desse problema. Conte com os demais colegas para que a gente possa, juntos, somar forças.

Temos matéria na Ordem do Dia. Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Isamar Júnior** — Não há quórum para deliberação da pauta, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** — Tendo em vista que temos vetos e que necessitamos de quórum mínimo de 15 deputados, suspendo a Ordem do Dia para a próxima sessão ordinária, na próxima terça-feira, à hora regimental.

Passamos para o expediente de Explicações Pessoais.

E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e sete minutos dou por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia vinte e quatro de setembro, à hora regimental.

Registraram presença no painel os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dr. Cláudio Cirurgião, Éder Lourinho, Gabriel Picanço, Isamar Júnior, Joilma Teodora, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Odilon, Rárison Barbosa, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 216/2023

CONTRATO Nº 030/2024

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 009/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ELÉTRICO, ESPORTIVO, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS NA CAPITAL E NO INTERIOR.
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: 3S SOLUÇÕES E CONTRATOS LTDA.

CNPJ Nº 14.472.899/0001-50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 33.90.30-16

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024

VIGÊNCIA: a duração do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57, caput, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.077,20 (Oitenta e sete mil, setenta e sete reais e vinte centavos).

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONTRATADA: DINAELTON DA SILVA GUIMARÃES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÃO Nº 5647/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ADRIELLY DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula: 27369, no período de 29/10/2024 a 07/11/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5648/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **AMANDA GABRIELA DE ARAUJO PEREIRA**, matrícula: 26881, no período de 21/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5649/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ANA EMILIA SILVA COSTA**, matrícula: 15784, no período de 14/10/2024 a 28/10/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5650/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **IRAYMA URSULA ALMEIDA DE AMORIM**, matrícula: 15787, no período de 01/10/2024 a 15/10/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5651/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **JORDANIA CONCEICAO SOUZA CAVALCANTE**, matrícula: 14591, no período de 29/10/2024 a 07/11/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5652/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **LILLIAN RODRIGUES MELO**, matrícula: 26888, no período de 16/10/2024 a 25/10/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5653/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **MIRCEIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 15792, no período de 29/10/2024 a 12/11/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5654/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **SUELLEN GURGEL SOUZA**, matrícula: 26234, no período de 30/10/2024 a 08/11/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5655/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **MARCELL BRAGA SANTIAGO DOS SANTOS**, matrícula: 29187, no período de 21/10/2024 a 04/11/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5656/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ANAXIMENES SOARES COIMBRA**, matrícula nº 20176, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5657/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **CLENEIDE TEIXEIRA BRIGLIA**, matrícula nº 28055, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5658/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **CRISTIANE FLAUSINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 26079, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5659/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ELIZABETH LOMAS DOS SANTOS**, matrícula nº 25799, para usufruto no período de 16/10/2024 a 25/10/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5660/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ELIZIANE FERREIRA DUARTE**, matrícula nº 24674, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5661/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ERICO JOSE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 27629, para usufruto no período de 11/10/2024 a 09/11/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5662/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **FAGNER RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 17050, para usufruto no período de 29/10/2024 a 27/11/2024, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5663/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **FRANCISCO DANIEL PINTO DE CASTRO**, matrícula nº 29722, para usufruto no período de 11/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5664/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **GILZILENE RIBEIRO CUNHA**, matrícula nº 25767, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5665/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **GLEIDSON DE JESUS SILVA**, matrícula nº 24676, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5666/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **HELIO FERNANDO DA SILVA**, matrícula nº 26287, para usufruto no período de 10/10/2024 a 08/11/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5667/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ICARO ARRUDA FREIRE DE SOUZA**, matrícula nº 24117, para usufruto no período de 02/10/2024 a 31/10/2024, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5668/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **IDEVAN ARAUJO LOPES**, matrícula nº 13934, para usufruto no período de 29/10/2024 a 27/11/2024, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5669/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **IZANO CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº 28135, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5670/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **JOAQUIM PAZ DE MELO FILHO**, matrícula nº 30502, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5671/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **KAROLINE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 27055, para usufruto no período de 14/10/2024 a 12/11/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5672/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **LAILLAKAROLINY GOES DOS SANTOS**, matrícula nº 23805, para usufruto no período de 29/10/2024 a 27/11/2024, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5673/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **LARISSA DO NASCIMENTO BARBOSA**, matrícula nº 27877, para usufruto no período de 29/10/2024 a 27/11/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5674/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **LORRANNA OHAYNNE MARINHO DE SOUZA**, matrícula nº 30268, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5675/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **LUANA LARISSA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 30081, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5676/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 18364, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5677/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARIA JANE BATISTA FONTOURA**, matrícula nº 26388, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5678/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARIA RAIMUNDA ALVES**, matrícula nº 26511, para usufruto no período de 07/10/2024 a 05/11/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5679/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MYLLENASANTOS COSTA**, matrícula nº 26651, para usufruto no período de 14/10/2024 a 28/10/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5680/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **NAIRA CRISTINA VIEIRA**, matrícula nº 29770, para usufruto no período de 29/10/2024 a 27/11/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5681/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **NEWTON LEITE DE MELO**, matrícula nº 10990, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5682/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **PAULIANY DO NASCIMENTO SILVA CAMPOS**, matrícula nº 30270, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5683/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RAYANE SAMPAIO DA SILVA MELO**, matrícula nº 30211, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5684/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RONALDO SANTOS DE ARAUJO**, matrícula nº 22349, para usufruto no período de 29/10/2024 a 27/11/2024, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5685/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ROSINEIDE MIRANDA SILVA**, matrícula nº 25489, para usufruto no período de 29/10/2024 a 27/11/2024, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5686/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RUBENIR LIMA BEZERRA**, matrícula nº 25516, para usufruto no período de 07/10/2024 a 05/11/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5687/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **SEBASTIAO DE MATOS NETO**, matrícula nº 22350, para usufruto no período de 29/10/2024 a 27/11/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5688/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **SELMA MARIA OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula nº 18109, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5689/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **SIMONE CARLA MENEZES BARRETO**, matrícula nº 27406, para usufruto no período de 07/10/2024 a 05/11/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5690/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **SUELI CRISTINA SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 30514, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5691/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **TAMIRES DA SILVA MACEDO**, matrícula nº 23608, para usufruto no período de 29/10/2024 a 27/11/2024, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5692/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **THALYLIS SANTOS MOTA**, matrícula nº 28442, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5693/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **VITORIA SANTOS DE AGUIAR**, matrícula nº 23633, para usufruto no período de 15/10/2024 a 03/11/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5694/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE ANTONIO MORAIS DE SOUZA**, matrícula: 31634, para usufruto no período de 01/10/2024 a 15/10/2024, referente ao período **quisitivo de 2023/2024**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5695/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ALTINO NOGUEIRA BEZERRA**, matrícula: 28005, para usufruto no período de 02/10/2024 a 31/10/2024, referente ao período **quisitivo de 2022/2023**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5696/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ANTONIO CICERO DE SOUSA COSTA**, matrícula: 25777, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período **quisitivo de 2021/2022**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5697/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **AVELINO PEREIRA NETO**, matrícula: 29560, para usufruto no período de 07/10/2024 a 05/11/2024, referente ao período **aqusitivo de 2022/2023**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5698/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **BRENA DO REGO SILVA**, matrícula: 31631, para usufruto no período de 17/10/2024 a 31/10/2024, referente ao período **aqusitivo de 2023/2024**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5699/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **CAZILDA MARIA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula: 30885, para usufruto no período de 17/10/2024 a 15/11/2024, referente ao período **aqusitivo de 2023/2024**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5700/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ERICKA VICTORIA FONSECA CONRADO**, matrícula: 31556, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período **aqusitivo de 2023/2024**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5701/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **FLAVIA DOY**, matrícula: 31337, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período **aqusitivo de 2023/2024**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5702/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **GABRIEL SILVA DOS SANTOS**, matrícula: 24510, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período **aqusitivo de 2020/2021**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5703/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **GIRLENE GUALTER DOS SANTOS**, matrícula: 30682, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período **aqusitivo de 2023/2024**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5704/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **JANICE BARBOSA BARROS**, matrícula: 31843, para usufruto no período de 02/10/2024 a 31/10/2024, referente ao período **aqusitivo de 2023/2024**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5705/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **JOCILDO FERNANDES BARBOSA JUNIO**, matrícula: 26995, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período **aqusitivo de 2021/2022**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5706/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **JONILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 27553, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período **aqusitivo de 2021/2022**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5707/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **JULIANA DE PAULA SOUSA MESQUITA**, matrícula: 31343, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5708/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **KAYRO DE ALBUQUERQUE DAMASCENO**, matrícula: 30685, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5709/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **LETICIA THOME DE GOES QUADROS**, matrícula: 25679, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5710/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **LUANA PEREIRA PORTELA**, matrícula: 31346, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5711/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **LUCIANO HENRIQUE ALVES DE SOUZA**, matrícula: 30869, para usufruto no período de 11/10/2024 a 25/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5712/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARILIA APARECIDA GOMES SOUZA**, matrícula: 30857, para usufruto no período de 14/10/2024 a 23/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5713/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MATEUS SANTOS ARAUJO**, matrícula: 31683, para usufruto no período de 07/10/2024 a 05/11/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5714/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MISSILENE PINTO PEREIRA ARAUJO**, matrícula: 24780, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5715/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **NAIANE CAROLINE SANTOS E SANTOS**, matrícula: 25955, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5716/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **PAULO DANIEL PENA CARVALHO**, matrícula: 29577, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5717/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RAILMA LIMA VERAS**, matrícula: 31761, para usufruto no período de 14/10/2024 a 23/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5718/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RAIMUNDO GIOVANO DA CONCEICAO LUCENA**, matrícula: 29762, para usufruto no período de 04/10/2024 a 18/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5719/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO FIGUEREDO SOUSA**, matrícula: 31920, para usufruto no período de 02/10/2024 a 31/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5720/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RODRIGO SILVA SOUSA**, matrícula: 31717, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5721/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **SANDY CAROLINO DA SILVA**, matrícula: 24247, para usufruto no período de 07/10/2024 a 05/11/2024, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5722/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **SHIRLENE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula: 31710, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5723/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **VICTOR MARTINS MACHADO**, matrícula: 31276, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5724/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **VICTORIA DE SOUSA SANTANA**, matrícula: 31662, para usufruto no período de 18/10/2024 a 01/11/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5725/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **WARLLEN ROSAS BATISTA**, matrícula: 31722, para usufruto no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5726/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ANA KLICIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula: 30428, no período de 01/10/2024 a 10/10/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5727/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **AQUILA CARDOZO RODRIGUES**, matrícula: 27849, no período de 07/10/2024 a 21/10/2024, referente ao exercício de 2022/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5728/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **BRENDA CORTEZ NEGREIRO**, matrícula: 27348, no período de 01/10/2024 a 15/10/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5729/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **BRUNA PAIVA REZENDE**, matrícula: 27820, no período de 21/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5730/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **CIRLEIA ALVES DA SILVA**, matrícula: 21321, no período de 01/10/2024 a 15/10/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5731/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **CLEIA BETHANIA FERREIRA MUNIZ**, matrícula: 28886, no período de 21/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5732/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **DANIELLE BENEDETTI TORREYAS**, matrícula: 17226, no período de 07/10/2024 a 26/10/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5733/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **IVALDO JOSE DA SILVA**, matrícula: 14319, no período de 18/10/2024 a 01/11/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5734/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **FABIANA CARDOSO BARAUNA**, matrícula: 31632, no período de 22/10/2024 a 31/10/2024, referente ao exercício de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5735/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **FRANCISCO DANIEL PINTO DE CASTRO**, matrícula: 29722, no período de 01/10/2024 a 10/10/2024, referente ao exercício de 2022/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5736/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **GIZELDA PINHEIRO DE BARROS**, matrícula: 16792, no período de 01/10/2024 a 15/10/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5737/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA ARAGAO**, matrícula: 26594, no período de 11/10/2024 a 25/10/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5738/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **IMNA EVELIN MENDONCA RODRIGUES**, matrícula: 29886, no período de 11/10/2024 a 25/10/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5739/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **JAILSON SOUSA SILVA**, matrícula: 17362, no período de 21/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5740/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **JANAYNADIAS AZEVEDO**, matrícula: 31167, no período de 15/10/2024 a 29/10/2024, referente ao exercício de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5741/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **JANE GONCALVES DE MELO**, matrícula: 30859, no período de 14/10/2024 a 23/10/2024, referente ao exercício de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5742/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **JARDEL CARLOS DE SALES PINTO**, matrícula: 30877, no período de 18/10/2024 a 27/10/2024, referente ao exercício de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5743/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **JESSICA RAYZA RIBEIRO COELHO**, matrícula: 28454, no período de 29/10/2024 a 07/11/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5744/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **JUCILENE APARECIDA GOMES DOS SANTOS**, matrícula: 26303, no período de 21/10/2024 a 04/11/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5745/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **JULIANA KATARYNE PAIVA DE JESUS**, matrícula: 26091, no período de 31/10/2024 a 14/11/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5746/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **JULIANA RODRIGUES DE MATOS**, matrícula: 22299, no período de 29/10/2024 a 12/11/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5747/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **LARICE DOURADO OLIVEIRA**, matrícula: 26095, no período de 14/10/2024 a 23/10/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5748/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **LUIS CARLOS FREITAS DA SILVA**, matrícula: 30886, no período de 31/10/2024 a 14/11/2024, referente ao exercício de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5749/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **MARNILDO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula: 31467, no período de 02/10/2024 a 11/10/2024, referente ao exercício de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5750/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **PABLO ROCHA GUEDELHA**, matrícula: 28486, no período de 01/10/2024 a 20/10/2024, referente ao exercício de 2022/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5751/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **RENATA RAYANY DOS SANTOS SOUTO MAIOR**, matrícula: 19574, no período de 09/10/2024 a 18/10/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5752/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ROBERTO DE LIMA ROCHA**, matrícula: 21927, no período de 28/10/2024 a 16/11/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5753/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ROOSEVELT ALDEIR GUEDELHA DE FREITAS FILHO**, matrícula: 21871, no período de 28/10/2024 a 16/11/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5754/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **TAINARA FERREIRA SABINO**, matrícula: 30217, no período de 18/10/2024 a 27/10/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5755/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **TAMARA CRISTINA ARAUJO DA SILVA**, matrícula: 27743, no período de 18/10/2024 a 01/11/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5756/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA**, matrícula: 17836, no período de 14/10/2024 a 28/10/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5757/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) VIVIAN HILLEANA SILVA MOURA, matrícula: 30446, no período de 01/10/2024 a 15/10/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5758/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) YASMIN IARA GUEDES ESBELL, matrícula: 17361, no período de 18/10/2024 a 01/11/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5759/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRE SOARES PEIXOTO, matrícula: 29819, CPF: *.141.402-**, do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMI ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5760/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NATALIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula: 29212, CPF: *.943.192-**, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMI ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5761/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GIZELI DE SOUZA REIS, matrícula: 31875, CPF: *.442.879-**, do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021**

de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMI ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5762/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUAN VICTOR VANDERLEI DE MENEZES, matrícula: 30455, CPF: *.923.033-**, do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMI ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5763/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar REGIANE FERREIRA GENTIL, matrícula: 31997, CPF: *.750.502-**, do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMI ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5764/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LINDOMAR PEIXOTO COUTINHO, matrícula: 32236, CPF: *.226.662-**, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMI ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5765/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLEVANDIR GOMES DOS SANTOS, matrícula: 31332, CPF: *.485.981-**, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Secretário Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMI ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5766/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NATALLY LIMA DA SILVA BUCKLEY, CPF: *****.277.332-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5767/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ATIANY ERICA ALBUQUERQUE MOTA, CPF: *****.681.122-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5768/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAO PEDRO GOIS DE OLIVEIRA, CPF: *****.761.392-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5769/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZA NERY DA SILVA VIEIRA, CPF: *****.790.042-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5770/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCA DAS CHAGAS PEIXOTO SOARES, CPF: *****.390.772-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5771/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBERTO ALEIXO FIRINO, CPF: *****.067.002-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5772/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO DE SOUSA MOURA JUNIOR, CPF: *****.351.372-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5773/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARLON JOSE CONRADO DOS SANTOS FILHO, CPF: *****.552.952-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5774/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAQUEL LIMA SILVA**, CPF: ***.362.632-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5775/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCIMAR MATIAS DE SOUZA**, CPF: ***.268.302-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5776/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIA BIANCA MENEZES**, CPF: ***.459.732-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5777/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DAYSE CASTRO DE MACEDO**, CPF: ***.694.902-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Assistente Técnico de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5778/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DAVI DA COSTA FEITOSA**, matrícula: **31983**, CPF: ***.022.232-** do Cargo Comissionado de SL-XIII Assessor(a) Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5779/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ISABELE CECILIA DA COSTA FEITOSA**, matrícula: **31882**, CPF: ***.022.512-** do Cargo Comissionado de SPE-V Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5780/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PEDRO RIBEIRO PIRES DE SOUZA**, matrícula: **33269**, CPF: ***.486.292-** do Cargo Comissionado de MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5781/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FRANCISCO MIRANDA DE AQUINO**, matrícula: **25438**, CPF: ***.461.303-** do Cargo Comissionado de LIDG-I Assessor(a) Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5782/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARLENE ALMEIDA BARBOSA, matrícula: 28293, CPF: *.735.132-**** do Cargo Comissionado de SA-VII Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5783/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSY LANE MAIA DE ALMEIDA, matrícula: 32264, CPF: *.383.922-**** do Cargo Comissionado de PFZ-VI Assistente de Operações, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5784/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERBSON RENER PERES PIMENTEL, matrícula: 32432, CPF: *.223.702-**** do Cargo Comissionado de PFZ-VI Assistente de Operações, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5785/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA JOSE SIQUEIRA TRINDADE DOS SANTOS, matrícula: 31716, CPF: *.952.212-**** do Cargo Comissionado de MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5786/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSA CLAUDIA SILVA QUEIROZ, matrícula: 32823, CPF: *.448.312-**** do Cargo Comissionado de SCP-VI Assessor de Apoio Técnico Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5787/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCIA VAZ CARDOSO, matrícula: 33285, CPF: *.867.702-**** do Cargo Comissionado de MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5788/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NAXIMENES TEIXEIRA SARMENTO, matrícula: 33094, CPF: *.865.532-**** do Cargo Comissionado de SPI - VIII Assessor Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5789/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RICARDO HENRIQUE ARAGAO MESQUITA, CPF: *.748.712-**** no Cargo Comissionado de SG-III Assessor(a) Técnico(a) Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5790/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MILENA SOUSA SILVA, CPF: ***.886.172-** no Cargo Comissionado de CCJ-III Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5791/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINICIUS NASCIMENTO CUNHA, CPF: ***.856.732-** no Cargo Comissionado de CG-IV Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5792/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JONAS FERREIRA LIMA, CPF: ***.237.002-** no Cargo Comissionado de MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5793/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WILHA CONRADO FERREIRA, CPF: ***.392.642-** no Cargo Comissionado de SPI - VIII Assessor Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5794/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: ***.582.852-** no Cargo Comissionado de SL-XI Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5795/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ FELIPE SANSÃO SILVA DOURADO, CPF: ***.583.562-** no Cargo Comissionado de COM-II - Secretário(a) de Comissão, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5796/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARLENE ALMEIDA BARBOSA, CPF: ***.735.132-** no Cargo Comissionado de SA-VII Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5797/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO DE SOUZA FELIX, CPF: ***.506.582-** no Cargo Comissionado de PFZ-VI Assistente de Operações, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5798/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDUARDO VIEIRA GONCALVES**, CPF: ***.324.760-** no Cargo Comissionado de COM-III Assessor(a) de Apoio as Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.
Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5799/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HENRIQUETA CRISTINA BRIGLIA ROCHA PORTUGAL**, CPF: ***.561.422-** no Cargo Comissionado de SCP-XI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5800/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SIMONNE NUNES DOS SANTOS**, CPF: ***.480.402-** no Cargo Comissionado de PDHC-II Diretor(a) Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5801/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **ZENILDA MARIA PORTELLA**, matrícula: 32097, CPF: ***.541.642-**, para o Cargo Comissionado PAC-I Diretor(a) Executivo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5802/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **SHIRLENE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula: 31710, CPF: ***.858.332-**, para o Cargo Comissionado MD-II Assessor(a) Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.
Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5803/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **SIRLENE DE PAULA MACEDO**, matrícula: 29760, CPF: ***.915.342-**, para o Cargo Comissionado CG-I Diretor(a) Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.
Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5804/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **ROQUE PEREIRA DA SILVA NETO**, matrícula: 25317, CPF: ***.062.882-**, para o Cargo Comissionado COM-II - Secretário(a) de Comissão, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.
Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5805/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **MARINA MARIANO DOS SANTOS**, matrícula: 32430, CPF: ***.711.622-**, para o Cargo Comissionado PAC-IV Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.
Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5806/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) SERGIO ALVINO DA SILVA, matrícula: 30483, CPF: ***.590.782-**, para o Cargo Comissionado MD-II Assessor(a) Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5807/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) TAMIRES DA SILVA MACEDO, matrícula: 23608, CPF: ***.051.302-**, para o Cargo Comissionado COM-I Assessor(a) de Assistência as Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5808/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ELISABETE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula: 31352, CPF: ***.073.802-**, para o Cargo Comissionado COM-VI Assessor(a) Especial das Comissões Permanentes, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5809/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LIDIA CONCEICAO DA COSTA SOUZA, matrícula: 27511, CPF: ***.770.182-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em

conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5810/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) CLARICE DA SILVA EVANGELISTA, matrícula: 26531, CPF: ***.197.802-**, para o Cargo Comissionado de FS-5 Assessor Técnico Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5811/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) SEBASTIAO UAPIXANA MACUXI, matrícula: 32329, CPF: ***.195.722-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5812/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ISTERLEI ALVES FIGUEIRA, matrícula: 12070, CPF: ***.481.142-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5813/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JOSE ERNI KRONBAUER, matrícula: 18920, CPF: *.379.650-**, para o Cargo Comissionado de FS-6 Assessor Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5814/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) EDSON DOS ANJOS CARVALHO, matrícula: 32550, CPF: *.702.079-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5815/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) IRANDI DA SILVA PEREIRA, matrícula: 31616, CPF: *.769.152-**, para o Cargo Comissionado de FS-7 Assistente Técnico Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5816/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) IVANEIDE CABRAL DA SILVA, matrícula: 31912, CPF: *.969.572-**, para o Cargo Comissionado de FS-8 Assistente Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com**

o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5817/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LIVIA DE MARCO SILVA, matrícula: 32116, CPF: *.366.438-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5818/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) HABIB ALBERTO DA SILVA FRAXE, matrícula: 32759, CPF: *.069.842-**, para o Cargo Comissionado de FS-7 Assistente Técnico Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5819/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) WAGNO ALVES VIEIRA, matrícula: 32240, CPF: *.137.762-**, para o Cargo Comissionado de FS-7 Assistente Técnico Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5820/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **JEANDRO COLARES FILGUEIRAS**, matrícula: 22876, CPF: ***.366.462-**, para o Cargo Comissionado de FS-4 Assessor Parlamentar Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5821/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **RAIANE RIBEIRO TORRES**, matrícula: 32770, CPF: ***.921.753-**, para o Cargo Comissionado de FS-6 Assessor Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5822/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS LOPES DE ARAUJO**, matrícula: 22063, CPF: ***.745.472-**, para o Cargo Comissionado de FS-4 Assessor Parlamentar Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5823/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **JALMARIAGARCIA DE FIGUEIREDO**, matrícula: 24184, CPF: ***.341.612-**, para o Cargo Comissionado de FS-7 Assistente Técnico Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de

01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5824/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **WHEVENY NASCIMENTO ARAUJO**, matrícula: 29953, CPF: ***.522.062-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5825/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) **EDISON BOCHETE JUNIOR**, matrícula: 32917, CPF: ***.905.298-**, para ocupar o Cargo Comissionado SC-VII Assessor(a) Parlamentar de Comunicação, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5826/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) **ERON FEITOZA MOURA**, matrícula: 23613, CPF: ***.605.173-**, para ocupar o Cargo Comissionado LIDG-I Assessor(a) Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5827/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) KELLY CAROLINE DA COSTA ASSUNCAO, matrícula: 28982, CPF: ***.953.572-**, para ocupar o Cargo Comissionado SGP-III Assessor(a) Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5828/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) IVANILCE MOTA SARLIN DA SILVA, matrícula: 25804, CPF: ***.088.222-**, para ocupar o Cargo Comissionado CEPAM-IV Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5829/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) WILLIAMS CHRISTOPHER LOPES LIMA, matrícula: 33291, CPF: ***.609.092-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5830/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) ELIZABETH LIMA SOARES, matrícula: 25139, CPF: ***.750.602-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de

01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5831/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) VINICIUS POLICARPO DE ANDRADE, matrícula: 27008, CPF: ***.818.942-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5832/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) RODRIGO DA CONCEICAO SOUZA, matrícula: 33104, CPF: ***.391.522-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5833/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) TALLITA KESSIA TRINIDADE RODRIGUES, matrícula: 32566, CPF: ***.245.662-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362